



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 629/2018

EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá nome de JOSE FERREIRA DE CARVALHO (Zezé de Né Gomes) o centro administrativo municipal, localizado no antigo Hotel Piranhense de São Jose de Piranhas e dá outras providências.

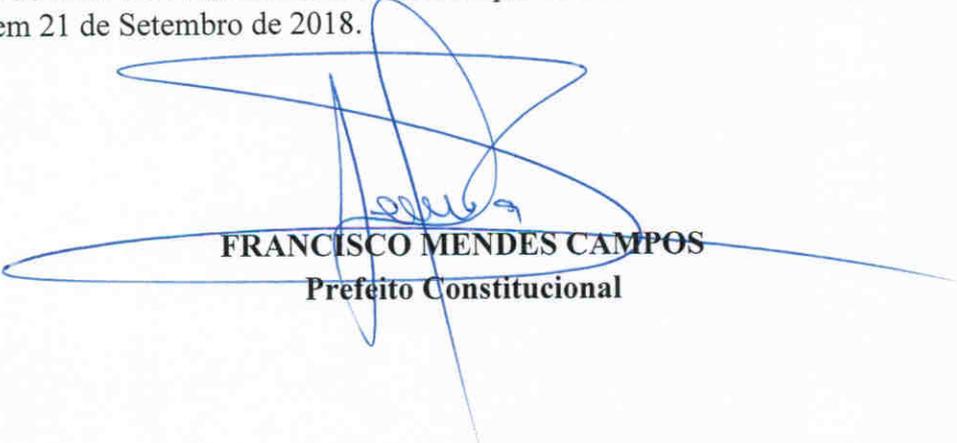
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de JOSE FERREIRA DE CARVALHO (Zezé de Né Gomes) o centro administrativo municipal, localizado no antigo Hotel Piranhense de São Jose de Piranhas e dá outras providencias.

Art. 2º - A referida homenagem tem por base honrar JOSE FERREIRA DE CARVALHO (Zezé de Né Gomes) (in memoriam) pela contribuição dada ao nosso município, como vereador e prefeito por dois mandatos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 21 de Setembro de 2018.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional